



ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERRALHEIRO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Aos 11 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serralheiro, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 3. Cálculo das classificações obtidas pelo(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal;**
- 4. Aplicação da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) do(s) candidato(s).**



Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, foram os infra apresentados:

Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências
B301	António Cristiano Azevedo Melim	12,00 valores
B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	13,00 valores
B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	12,00 valores
B305	Eleutério Silva Nunes	13,00 valores
B307	Gualberto José Mendonça Melim	12,50 valores
B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos	12,00 valores
B311	Válter José Melim Ornelas	15,00 valores

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

De referir, ainda, que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da Portaria, o Júri procedeu ao cálculo das classificações



obtidas pelos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal.

Para o cálculo da Classificação Final, o Júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento, que a seguir se transcreve:

CF = PPC x 60% + EAC x 40%, em que:

- CF – Classificação Final;
- PPC – Prova Prática de Conhecimentos;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Aplicada a fórmula nos dois métodos, obtêm-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	PPC	EAC	CF
B301	António Cristiano Azevedo Melim	16,00	12,00	14,40 valores
B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	18,00	13,00	16,00 valores
B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	19,00	12,00	16,20 valores
B305	Eleutério Silva Nunes	15,67	13,00	14,60 valores
B307	Gualberto José Mendonça Melim	15,67	12,50	14,40 valores
B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos	18,00	12,00	15,60 valores
B311	Válter José Melim Ornelas	20,00	15,00	18,00 valores

Por fim, no que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, aquando da ordenação final provisória, o Júri verificou uma igualdade de valoração, considerando-se a valoração às centésimas, entre os seguintes candidatos: B301 – António Cristiano Azevedo Melim e B307 – Gualberto José Mendonça Melim. Foi, assim, necessário proceder ao desempate, conforme consta no ponto 22.3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal. Deste modo, verificando-se a aplicação do artigo 24.º da Portaria nos casos em apreço, o Júri procedeu à



ordenação dos candidatos que se encontravam em igualdade de valoração, de forma decrescente, em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado – Prova Prática de Conhecimentos.

Neste sentido, o Júri deliberou definir a Lista de Ordenação Final (provisória) dos candidatos admitidos, nos termos do artigo 23.º da Portaria, a saber:

Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	B311	Válter José Melim Ornelas	18,00 valores
2.º	B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	16,20 valores
3.º	B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	16,00 valores
4.º	B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos	15,60 valores
5.º	B305	Eleutério Silva Nunes	14,60 valores
6.º	B301	António Cristiano Azevedo Melim	14,40 valores
7.º	B307	Gualberto José Mendonça Melim	14,40 valores

O Júri deliberou disponibilizar a Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, bem como na sua página eletrónica, em www.cm-portosanto.pt.

Deliberou, ainda, o Júri notificar o(s) candidato(s) admitido(s), ao abrigo do estipulado no artigo 23.º da Portaria, para dizerem por escrito o que se lhes oferece, no prazo de 10 dias úteis.

Mais deliberou igualmente o Júri, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, notificar o(s) candidato(s), incluindo o(s) que tenha(m) sido excluído(s) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 4, de 20 de março de 2025, e ata n.º 6, de 19 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de Audiência Prévia, 10 dias úteis.



As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS

(José Emídio da Paixão Dias)

(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)